

DF - Brasília

# Acabou farra da criação de postos de gasolina

Conselho do TJ considera inconstitucionais leis distritais que mudam áreas para instalação de estabelecimentos

JAIRO VIANA

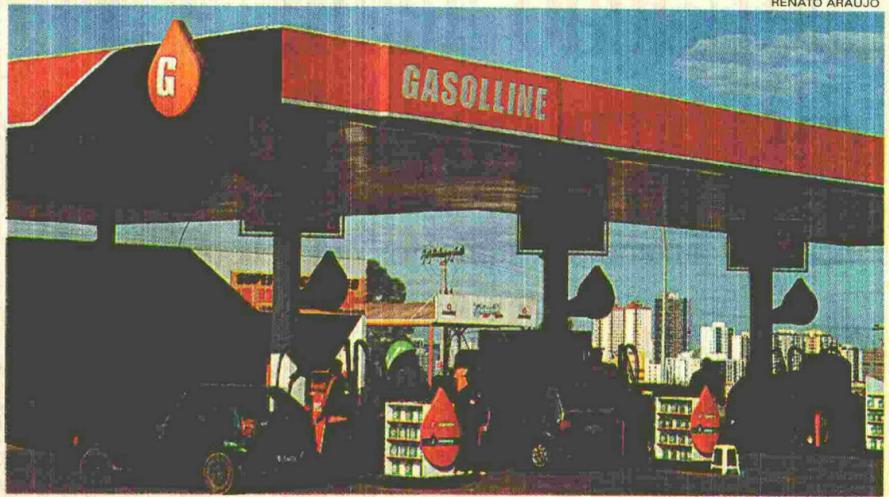
**A**cabou a farra da mudança de destinação de áreas para a instalação de postos de combustíveis, como vinha ocorrendo. O Conselho Especial do Tribunal de Justiça julgou, anteontem, inconstitucionais 24 leis aprovadas pela Câmara Legislativa, que tratam da desafetação (mudança) das áreas para construção de postos e suspendeu seus efeitos.

Os desembargadores consideraram que houve vício de iniciativa em todos os textos legais, editados no período entre 1997 e 2002, uma vez que o uso e ocupação do solo do DF é matéria de competência exclusiva do Poder Executivo, como prevê a Lei Orgânica. Ou seja, cabe ao governador apresentá-las.

A ação direta de inconstitucionalidade (Adin) foi proposta pelo procurador-geral de Justiça do Ministério Pú-

blico, Rogério Schietti. No processo, o Ministério Público argumenta que não houve qualquer estudo de impacto ambiental das áreas para a instalação dos postos de combustíveis, o que desrespeita o meio ambiente e o patrimônio urbanístico. E pode causar danos irreparáveis ao Distrito Federal.

Para os julgadores, a edição das leis distritais fere sete artigos da Lei Orgânica (19, 52, 100, 312, 314, 321 e 326).



Postos na margem esquerda da EPTG estão em áreas inicialmente destinadas a residências

## Decisão do TJ surpreende

A decisão do TJDF pegou de surpresa os donos dos postos de combustíveis. Eles estão apreensivos com o que poderá ocorrer com seus estabelecimentos. Se correm o risco de serem fechados ou se terão que mudar de local.

A Terracap informou, por meio da Assessoria de Imprensa, que "ordem judicial cumpre-se". E que a assessoria técnica da empresa está estudando os desdobramentos do acórdão (sentença judicial de 2º grau), para saber sobre as ações a serem adotadas.

O secretário de Coordenação das Administrações Regionais (Sucar), Vatanábio Brandão, disse que fará consulta à Procuradoria-Geral do DF para saber se terá que cassar o alvará de construção daqueles que ainda não foram edificadas e de funcionamento dos que já operam.

"Considero nulos os atos praticados antes da decisão do Tribunal. Por isso, preciso saber da Procuradoria que procedimentos deverão ser adotados", disse.

Vatanábio observou que os donos de postos que construíram de boa-fé, com base numa lei, e pagaram a mais valia das áreas que ocupam têm direito adquirido. Mas somente a Procuradoria do DF poderá dar uma solução à questão.

O secretário destacou que ainda não foi oficialmente comunicado sobre a decisão. Mas, no seu entendimento, o GDF vai respeitar o direito dos empreendedores, que geram centenas de empregos.

## Ilegalidade em todo o DF

Os postos de combustíveis que foram instalados em áreas desafetadas estão espalhados por todo o Distrito Federal. A maioria concentra-se nas cidades de Taguatinga, Samambaia, Ceilândia, Gama e Setor de Indústria e Abastecimento (SIA).

Os quatro postos construídos na margem esquerda da Estrada-Parque Taguatinga Guará (EPTG) - no sentido Plano Piloto, altura de Águas Claras - estão instalados em áreas inicialmente destinadas a residências. São das bandeiras Texaco, Gasoline, Ale e Ipiranga.

No entanto, nenhum dos donos dos estabelecimento quis se identificar. Só o gerente do Posto Ipiranga deu informações. Disse que o posto é da Distribuidora Ipiranga, que o arrenda.

O presidente do Sindicato dos Donos de Postos, José Carlos Ulhôa, afirmou que institucionalmente a entidade é contrária à mudança de destinação dos terrenos. "Há excesso de postos na cidade, o que dificulta a atuação das empresas", disse.